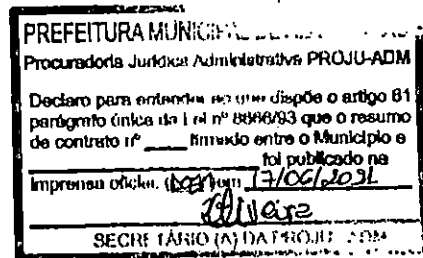




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 041/2021 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 285/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ADONES
ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAINA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG n.º 10.042.556-91, CPF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.634.109/0001-04, situada à Rua Avenida Juraci Magalhães, nº 130 A, 1º andar, Centro, Entre Rios - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, engenheiro de petróleo, inscrito no CPF nº 043.978.555-36, RG nº 121.445.62-35 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 285/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do contrato nº 285/2019, conforme processo nº. 2550/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 44.662,05 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**, correspondente aproximadamente a 24,5% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$230.956,64 (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1.136	3.3.90.39	02/14

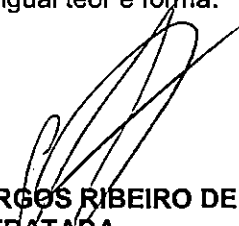
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 01 de junho de 2021.


LAINA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo nº. 041/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Adones Argos Ribeiro de Almeida – Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 – Acrescer o valor do Contrato n.º 285/2019 – Data de Assinatura: 01/06/2021.